



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LEI DE CRIAÇÃO – 372 DE 13/02/1992

Portaria nº. 155/GAB/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Designar ao técnico agrícola Eraldo Jaqueira Junior, inscrito no CPF nº 581.183.572-87, o qual irá deslocar-se-á até o município de Urupá/RO, nos dias 20 de Abril do corrente ano, para buscar alevinos para serem distribuídos para os produtores da secretaria de agricultura e meio ambiente.

Informamos que estas despesas esta prevista no PPA, LDO E LOA, em conformidade com artigo 16, inciso II da LRF. De interesse desta secretaria de agricultura e meio ambiente.

Arbitrar e conceder ao Servidor Eraldo Jaqueira Junior, 09 UPFs (unidade padrão fiscal do município) no valor de R\$ 39,10 (trinta reais e dez centavos), totalizando R\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Ministro Andreazza – RO, 18 de Abril de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal